

## Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE LEI NºJ79 /2022.

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação de Catadores Colatinense de Materiais Recicláveis - ASCCOR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES COLATINENSE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - ASCCOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 20.730.779/0001-08, com sede na Rodovia do Café, Km 09, bairro Carlos Germano Nauman, Município de Colatina/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220.

TELEFAX: (27) 3722-3444.

www.camaracolatina.es.gov.br

